

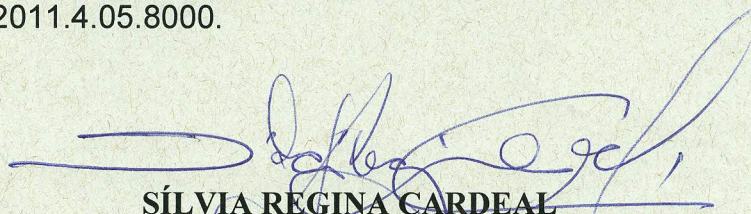


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 260, DE 14 DE MAIO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004903/2012-52, resolve:

Anular a Portaria nº 426 de 27.09.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 10 de 01.10.10, em cumprimento à decisão do MM Juiz da 1ª Vara da Justiça Federal em Alagoas, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0000500-63.2011.4.05.8000.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 18/05/12